



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 02 de Abril de 2019

Ano: XXVI Edição: 000224

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB
Rua: João Pessoa nº. 121, Centro, São João do Cariri - PB – Fone – 355 1001 - Fax (083) 355-1040.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 09 de 02 de abril de 2019.

**NOMEIA COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO
DE BENS CONSTANTES DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, no uso das atribuições legais e com espeque no art. 11, inc. VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que dentre os veículos que compõe a frota Municipal encontra-se veículos inutilizáveis;

CONSIDERANDO, que em face das precárias condições em que os mesmos se encontram, em tese, a restauração é onerosa e ineficiente para essa Edilidade Pública;

DÉCRETA:

Art. 1º. Fica formada a Comissão de Vistoria e Avaliação de Bens constantes do Patrimônio Público Municipal, destinado à alienação, formada pelos seguintes membros:

- a) **Marcos Antônio Tavares Daniel**, mat. 29121593 – Chefes de Transportes;
- b) **Laucemar de Sousa Brito**, mat. 29121370 – Chefe de Frota;
- c) **Carlos Alberto de F. Júnior**, mat. 28050716 – Secretário de Finanças.

Art. 2º. Para realização dos trabalhos, a Comissão verificará sumariamente as condições gerais dos bens e definirá o valor mínimo de mercado para alienação de cada veículo.

Art. 3º. Pela execução dos trabalhos, a Comissão não será remunerada, sendo considerado serviço de relevância ao Município.

Art. 4º. A Comissão terá um prazo de 05 (cinco) dias para conclusão dos trabalhos, emitindo o respectivo Laudo de Vistoria e Avaliação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Publique-se.

São João do Cariri – PB, 02 de abril de 2019.


JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECCRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2019. DOTAÇÃO: 12 361 2018 2079 AQ DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO 1001 Recursos Ordinários 000466 3390.30 99 Material de Consumo 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 000465 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 30/12/1899. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Cariri e: CT Nº 00039/2019 - 01.04.19 - FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE FARIAS - ME - R\$ 17.200,00.